

Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 167/2023 - PROEN/UFMA

LISTA DE ESPERA - 2ª EDIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2023/2)

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), considerando o disposto no Edital nº 142/2023 - PROEN-UFMA, e demais normativas pertinentes em vigor, torna público o Edital do Processo Seletivo da Lista de Espera para o preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular da 2ª edição do Sistema de Seleção Unificada - SISU/2023.2 nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital disciplina o Processo Seletivo da Lista de Espera para o preenchimento das vagas não efetivamente ocupadas na Chamada Regular da 2ª. edição do SISU de 2023, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

1.2 A participação do candidato no Processo Seletivo da Lista de Espera implicará a aceitação integral e irrestrita das disposições contidas no [Edital nº 142/2023 - PROEN-UFMA](#), e neste Edital.

1.3 Serão aplicadas ao Processo Seletivo da Lista de Espera, no que couber, todas as disposições do [Edital nº 142/2023 - PROEN-UFMA](#).

1.4 Os prazos e procedimentos do Processo Seletivo da Lista de Espera, inclusive aqueles referentes ao cadastramento e confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA, estão previstos no Cronograma do Anexo único deste Edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA

2.1. Somente poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que anteriormente tenham **manifestado o interesse**, no site do SISU, em participar da Lista de Espera-SISU/UFMA 2023.2.

2.2. Para **confirmar o interesse pela vaga** o candidato deverá acessar a página oficial do Processo Seletivo, disponível em: (<https://ingresso.ufma.br/>) e realizar os seguintes procedimentos:

- a)** Efetuar o cadastro para acesso ao sistema.
- b)** Preencher o formulário eletrônico.
- c)** Confirmar o interesse pela vaga no Processo Seletivo da Lista de Espera.

2.3. Para efetuar o cadastro referido no item anterior será necessário o fornecimento dos seguintes dados do candidato:

- a)** Número do CPF.
- b)** Número de inscrição no Enem 2022.
- c)** Data de nascimento.
- d)** Endereço de correio eletrônico (e-mail).

Universidade Federal do Maranhão – UFMA Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

2.4. O cadastro e a confirmação de interesse pela vaga no Sistema da UFMA somente poderão ser realizados dentro dos respectivos prazos estabelecidos no Cronograma do Anexo Único deste Edital. **O Sistema NÃO ficará disponível para acesso aos candidatos fora dos prazos previstos para os referidos procedimentos.**

2.5. O candidato concorrerá, na Lista de Espera da UFMA, na mesma opção de campus, curso, turno e categoria de concorrência para a qual realizou a manifestação de interesse no site do SISU.

2.6. A realização do procedimento de confirmação de interesse pela vaga de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito à vaga.

2.7. Não haverá cobrança de quaisquer taxas referentes ao Processo Seletivo da Lista de Espera.

3 DAS VAGAS

2.1 O quantitativo total de vagas disponibilizadas no Processo Seletivo da Lista de Espera, em cada campus, curso, turno e modalidade de concorrência, dependerá das seguintes situações decorrentes da Chamada Regular:

- a)** Das vagas que não forem efetivamente preenchidas.
- b)** Das vagas que forem preenchidas, mas que por motivo de indeferimento ou cancelamento estão sendo disponibilizadas na Lista de Espera.

2.2 As vagas disponibilizadas na Lista de Espera serão preenchidas pelos candidatos que realizaram a confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA, em ordem decrescente da pontuação da nota obtida no Enem, na edição de 2022, nos mesmos moldes da Chamada Regular do SISU 2023.2, conforme a legislação vigente.

4 DAS CONVOCAÇÕES

4.1. Serão realizadas, no máximo, **02 (duas) convocações** para Pré-Matrícula na Lista de Espera, as quais serão publicadas na página da UFMA, disponível em: (<https://sisu.ufma.br>), conforme Cronograma do Anexo Único deste Edital.

4.2. As convocações previstas no item anterior estarão condicionadas à existência de vaga disponível em cada campus, curso e categoria de concorrência, nos termos deste Edital.

4.3. Este Processo Seletivo da Lista de Espera SISU/UFMA encerrar-se-á no dia **17 de agosto de 2023**, conforme Cronograma do Anexo Único deste Edital.

5 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os procedimentos de envio e a análise da documentação para Pré-Matrícula, na Lista de Espera, serão realizados **exclusivamente** de forma remota, por meio do sistema próprio da UFMA, disponível em: (<https://ingresso.ufma.br/>), observados os prazos deste Edital.

5.2. Não haverá necessidade do comparecimento presencial ao Campus da UFMA para a realização da Pré-Matrícula ou para qualquer outro procedimento relativo a este Processo Seletivo.

6 DOS RESULTADOS

Universidade Federal do Maranhão – UFMA Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

6.1. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.2. Os resultados deste Processo Seletivo deverão ser acompanhados diretamente pelo candidato na página oficial da UFMA, na internet, disponível em: (<https://ingresso.ufma.br/>).

7 DA MATRÍCULA

7.1. Os procedimentos para Pré-Matrícula observarão as disposições pertinentes contidas no [Edital nº 142/2023 - PROEN-UFMA](#), inclusive quanto ao rol da documentação necessária para a Pré-Matrícula on-line e para a comprovação das Políticas de Ações Afirmativas.

7.2. A documentação para Pré-Matrícula deverá ser enviada no formato de arquivos nato-digitais ou digitalizados, gerados a partir dos respectivos documentos originais.

7.3. No caso de documento digitalizado, deverão ser enviados obrigatoriamente a frente e o verso do documento, ainda que o verso esteja em branco, sob pena de indeferimento.

7.4. O documento nato-digital deverá apresentar, obrigatoriamente, código para validação eletrônica.

7.5. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física será aceita como documento de identificação (sendo necessário enviar as cópias das páginas contendo a foto e a qualificação do candidato).

7.6. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital não será aceita como documento de identificação.

7.7. A documentação de Matrícula estará sujeita, a qualquer tempo, aos procedimentos oficiais de verificação de autenticidade mediante a validação eletrônica ou conferência presencial.

7.8. O documento submetido à validação eletrônica que apresentar divergência ou reporte código de autenticação inválido ou inexistente, impossibilitando assim a validação, não será considerado como documento válido para efeito de Matrícula na UFMA, e será indeferido.

7.9. A homologação da Matrícula na UFMA estará condicionada aos seguintes requisitos:

- a) Existência da vaga.
- b) Convocação do candidato no Processo Seletivo.
- c) Comprovação integral do cumprimento, pelo candidato, de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFMA.
- d) Deferimento da Pré-Matrícula.
- e) Não acúmulo de mais de uma vaga em curso de graduação em instituições públicas de ensino superior (IES).

7.10. A homologação da Matrícula acadêmica será de competência exclusiva da UFMA, observados os requisitos do item anterior, não sendo necessária nenhuma providência adicional do candidato.

7.11. Os candidatos que tiverem a Pré-Matrícula deferida neste Processo Seletivo serão automaticamente cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), nas turmas do respectivo semestre letivo de ingresso.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

- 8.1.** O presente Edital será publicado na página eletrônica oficial da UFMA, disponível em: (<https://sisu.ufma.br>).
- 8.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância de todas as normas, prazos e procedimentos para Pré-Matrícula estabelecidos neste Edital, assim como o acompanhamento de todas as atualizações referente a este Processo Seletivo.
- 8.3.** Dúvidas eventuais poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso na Graduação (DIGRAD) pelo telefone (98) 3272-8738; e-mail: (ingresso.sisu@ufma.br) ou diretamente no respectivo campus de oferta da vaga.
- 8.4.** A adulteração de documento físico ou digitalizado, no todo ou em parte, em relação ao documento original implicará o indeferimento e/ou cancelamento da Matrícula sem prejuízo de outras sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.
- 8.5.** A execução do Processo Seletivo da Lista de Espera será realizada em regime de colaboração com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.
- 8.6.** Todos os procedimentos de avaliação e registro no sistema, referentes à Lista de Espera da UFMA, serão realizados pelas Bancas examinadoras de documentos; Comissões de heteroidentificação racial; Comissões de verificação étnico-indígena e Comissão médica (PCD).
- 8.7.** A direção deste processo seletivo será de responsabilidade da Diretoria de Integração, Organização e Gestão Acadêmica (DIOAC).
- 8.8.** Os casos não expressamente previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 8.9.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 8.10.** Integra este Edital o seguinte anexo:
- a)** Anexo único: Cronograma de realização do processo seletivo.

São Luís - MA, 04 de julho de 2023.

ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-reitor de Ensino

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-LISTA DE ESPERA SISU/UFMA 2023.2

EVENTO/ETAPA	DATA/PERÍODO	COMPETÊNCIA	ENDEREÇO/LOCAL
Publicação do Edital da Lista de Espera SISU/UFMA	04/07/2023	PROEN	https://sisu.ufma.br
Confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA	11/07 a 13/07/2023	Candidato	
Publicação da relação geral de candidatos inscritos na Lista de Espera Sisu/UFMA 2023.2	14/07/2023	PROEN	
Convocação para Matrícula na 1ª Lista de Espera	17/07/2023		
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA	18/07 a 21/07/2023	Candidato	https://ingresso.ufma.br
Análise da documentação para Pré-Matrícula e comprovação das políticas de ações afirmativas	18/07 a 21/07; e 24/07/2023	Banca examinadora de documentos/renda. Comissão de heteroidentificação racial. Comissão de verificação étnico-indígena. Comissão de avaliação médica (PCD).	
RESULTADO PARCIAL	26/07/2023	PROEN	
Registro acadêmico dos candidatos, após resultado parcial (Codificação da matrícula)		DSI/STI	
Interposição de recurso	27/07 e 28/07/2023	Candidato	
Análise dos recursos	31/07 a 01/08/2023	Banca examinadora de documentos/renda. Comissão de heteroidentificação racial. Comissão de verificação étnico-indígena. Perícia médica PCD.	
Eventual convocação de candidatos para reavaliação presencial, em fase recursal (agendamento)	31/07/2023	Comissão de heteroidentificação racial. Comissão de verificação étnico-indígena. Comissão de avaliação médica (PCD).	
Comparecimento para reavaliação presencial, em fase recursal	02/08/2023	Candidato	
RESULTADO FINAL (APÓS ANÁLISE DE RECURSOS)	02/08/2023	PROEN	
Registro acadêmico dos candidatos ingressantes na 1ª Lista de Espera (Codificação da matrícula)	Até 04/08/2023	DSI/STI	
Convocação para Matrícula na 2ª Lista de Espera	03/08/2023	PROEN	https://sisu.ufma.br
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA	04/08 a 07/08//2023	Candidato	https://ingresso.ufma.br
Análise da documentação para Pré-Matrícula e comprovação das políticas de ações afirmativas	04/08 a 08/08/2023	Banca examinadora de documentos/renda. Comissão de heteroidentificação racial. Comissão de verificação étnico-indígena. Comissão de avaliação médica (PCD).	
RESULTADO PARCIAL	10/08/2023	PROEN	
Registro acadêmico dos candidatos, após resultado parcial (Codificação da Matrícula)		DSI/STI	
Interposição de recurso	11/08 a 14/08/2023	Candidato	
Análise dos recursos	15/08 a 17/08/2023	Banca examinadora de documentos/renda. Comissão de heteroidentificação racial.	

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-LISTA DE ESPERA SISU/UFMA 2023.2

EVENTO/ETAPA	DATA/PERÍODO	COMPETÊNCIA	ENDEREÇO/LOCAL
		Comissão de verificação étnico-indígena. Comissão de avaliação médica (PCD).	https://ingresso.ufma.br
Eventual convocação de candidatos para reavaliação presencial, em fase recursal (agendamento)	15/08/2023	Comissão de heteroidentificação racial. Comissão de verificação étnico-indígena Comissão de avaliação médica (PCD).	
Comparecimento para reavaliação presencial, em fase recursal.	17/08/2023	Candidato	https://sisu.ufma.br
RESULTADO FINAL (APÓS ANÁLISE DE RECURSOS)	17/08/2023	PROEN	https://ingresso.ufma.br
Registro acadêmico dos candidatos ingressantes na 2ª Lista de Espera (Codificação da Matrícula)	Até 21/08/2023	DSI/STI	SIGAA
Registro da ocupação das vagas da Lista de Espera-Sisugestão	--	DIGRAD/PROEN	https://sisugestao.mec.gov.br/
INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO (2023.2)	21/08/2023		